

P. Manuel Thomaz Pereira

Imos Ex. Senhores Deputados

Man. vem em forma. 18 de Dez. de 1823

195



132  
CX10

Eu levei a respeitável presença de V. Ex. a perseguição que o despotismo acaba de praticar contra mim. No dia 14 de Abril deste ano, aqui se jurou a Constituição nesta vila; e em Porto-Alegre a 26 d. He d'admirar, por que nesta vila fosse primeiro do que na queda Capital; mas para que não fique em silencio, eu o exponho. Em 14 de Abril sahio a Camera a publicar por bando o Decreto, que o Triunvirato de Porto-Alegre lhe remette por copia, em que S. Magd.<sup>de</sup> tinha jurado a Constituição. Foi tal a commoção na praça, que principião logo a apparecer pasquins convocando o povo para o juramento da Constituição a 14 de d. mês; repitêm-se na noite seguinte outros para o juramento; porém ja mais altivos, pedindo hum Governo Provisorio, e mostrando opreçoens praticadas pelo Governo de Porto-Alegre, e pelo Comandante Civil, e Militar desta vila. Este ainda não foi o objeto, que me obrigou a falar ás Autoridades Civis, e Militares, para se adiantar o juramento; visto que de Porto-Alegre o não determinavão. Vozes espalhadas, e até ouvidas por hum Official da Legião de Voluntarios desta vila, que então se achava aqui de guarnição, foi o motivo dos meus passos. Já toda a vila ouvia dizer, que era tal o desgosto nesta tropa, que alguns dela querião dar hum ataque no Cofre d'Alfandega, e em casa dos Negociantes desta praça, para se pagarem de vinte e seis mezas, que a Junta da Real Fazenda devia a igual corpo. Eu não sei os motivos da demora deste pagamento. He certo, que os outros corpos Militares não tinhão hũa tal divida. Este foi o motivo que me obrigou a ir a casa do Desembargador Juiz de Fora Jose da Mata Paeslar, a dizer-lhe, que muita gente desta vila queria jurar a Constituição, tal qual S. Magd.<sup>de</sup> tinha jurado; que os pasquins pedião Governo Provisorio, que as tropas estão desgostosas por falta de pagamentos, que o adiantam<sup>to</sup> do juramento em nada se opunha á boa ordem de coisas, e q<sup>ue</sup> esperar pelas ordens do Governo, era dar tempo a hum maior mal, e talvez a hũa anarchia, se a tropa exigise desta praça o dr.<sup>o</sup> do seu pagamento. Du eu sahiria com tres amigos a pedir-mos hum refresco para dar, e que era de prezumir, ficarião satisfeitos, em quanto a Camera officiaa ao Governo a favor



do seu pagam<sup>to</sup>. A resposta daquelle Magistrado  
foi, que ele convocara Camera extraordinaria para  
as quatro horas, e o que se asentasse, deveria sair por  
Edital. Fiquei com esperanças de se jurar a Constitui-  
ção, sem ser preciso esperar ordem do indolente Tri-  
vinate. Fui logo immediatamente falar ao Cor. Comd.  
da força armada, para auxiliar, e assistir este ato:  
mostrou grande prazer por se conformar com o  
juram<sup>to</sup> de S. Magd.<sup>o</sup> Chegou finalm<sup>te</sup> o dia  
14, em que todos os moradores desta v.<sup>a</sup> por Edi-  
tal da Camera devião comparecer para aquelle  
ato tão brilhante. As tropas se apostarão ao lado  
esquerdo da Camera. Todos os Magistrados Civis  
e Militares, e Eclesiasticos com os seus súditos se a-  
chão ao juram<sup>to</sup>. Uns tristes, outros alegres. Fomos  
para a Matris, aonde se cantou o Te Deum, e fe-  
nalizou este o mais aparatoso dia com vivas, fo-  
go de ar, e iluminação, a qual se seguiu por mais  
duas noites. Eu, e tres amigos sahimos a pedir por  
toda a v.<sup>a</sup> o refresco para a tropa, e não contentes  
com o que tiramos nesta v.<sup>a</sup> foram Edittas para a  
Província do Norte, e S. Fran. de Paula, e manda-  
mos ás tropas ao todo: dois contos, duzentos, e seten-  
ta, e dois mil, quatrocentos, e quarenta reis. Serenou  
tudo. Ficamos em socorro com os mesmos Magis-  
trados. Mas agora vai tudo a mudar de figur.  
a meu respeito.

O rancor, o odio, e a pouca afecção, que o Matthews  
da Cunha Telles, Comd.<sup>o</sup> int.<sup>o</sup> desta v.<sup>a</sup>, e Prova-  
ção do Norte, Sarg.<sup>to</sup> e Mor. dos Ordenanças sempre  
me teve, foi o motivo para se ofuscar o meu  
Patriotismo Constitucional. Este estúpido homem  
da logo immediatamente conta ao Triunvirato da  
sucasa, e segundo os officios deste Governo ao  
Sigr.<sup>o</sup> Geral (que eu vi) poem-me este Comd.<sup>o</sup> das  
Ordenanças por hum homem revolucionario,



perturbador do sossego publico. Aquelle Triunvirato officia ao Sigr.<sup>o</sup>  
 Geral, dizendo-lhe, que por p.<sup>te</sup> que aquelle Governo teve do Comd.<sup>o</sup> da v.<sup>a</sup>  
 de R.<sup>o</sup> Grande se fazia necessario, que o D.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Thomás Lima  
 visse a Porto-Al.<sup>o</sup> para de perto ser observada a sua condicção, pois  
 que tinha posto em revolução a v.<sup>a</sup> do R.<sup>o</sup> Grd.<sup>o</sup> Se eu não visse  
 a assinatura do Triunvirato, eu não me capacitaria. O Sigr.<sup>o</sup> Geral,  
 que d'ha m.<sup>os</sup> annos me conhecia por Cirurg.<sup>o</sup> pacifico, e não turbu-  
 lento, responde, que de se não animava a chamar-me, e q.<sup>o</sup> o Gover-  
 no tinha a seu mando a força armada, que me mandasse bus-  
 car. Passados dias, o Comd.<sup>o</sup> Ordenança officia ~~de v.<sup>a</sup>~~  
 do Triunvirato, dizendo-lhe, que eu continuava na m.<sup>a</sup> revolução.  
 (supponho ser qd.<sup>o</sup> andei tirando com os meus amigos a subscrição  
 p.<sup>a</sup> o refresco) Então o Governo officia 2.<sup>a</sup> vez ao Sigr.<sup>o</sup> Geral, e este dá  
 a m.<sup>a</sup> resposta. Ficou isto assim, até 10 de Maio, em que me atacou  
 fortiss.<sup>o</sup> hũa catarrhal, e como consultase o Medico, passei a ser medi-  
 cado por alguns dias, e ignorada isto pelo Comd.<sup>o</sup> Ordenança da  
 3.<sup>a</sup> vez conta de mim a Porto Alegre por um modo tão ferri-  
 no, que chegou a dizer no seu officio, que eu por desprezo á Família Re-  
 al não quis ir ao S.<sup>o</sup> de nascimento da Princesa, que se cantou nos  
 annos de S. Magd.<sup>o</sup> ignorando a m.<sup>a</sup> enfermidade, que o Medico me  
 atastou, e o m.<sup>o</sup> observou o Sacristão, quando me veio avisar. Com  
 esta anti-Constitucional denuncia o Triunvirato manda tirar  
 hum sumario, e o Juiz de Fora foi tão apaixonado deste parti-  
 do, que procurou hum Joaq.<sup>o</sup> Martins de Freitas para testem.<sup>a</sup>  
 homem que requerer á Camera, p.<sup>a</sup> ser depositario geral desta v.<sup>a</sup>,  
 sem saber ler, e achando-lhe tão boas intencções, despachou-lhe,  
 que dese duas fiadores: deu-se he. Esta testem.<sup>a</sup> foi buscar o carnice-  
 ro de asoques, de que o d.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> he arrematante: o Comd.<sup>o</sup> Ordenança  
 mandada p.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> testem.<sup>a</sup> hum sold.<sup>o</sup> degradado da Bahia, por  
 ladrão Gaspar dos S.<sup>os</sup> Bonato: suq.<sup>o</sup> que possui quatro escravos  
 hũa loja de bebidas, e casa de pasto sem ter officio, e occupação mais,  
 do que avisar as Ordenanças p.<sup>a</sup> a Guarda na falta de tropas, ir  
 prender marinheiros p.<sup>a</sup> o brique de guerra S.<sup>o</sup> Este ladrão he m.<sup>o</sup>  
 protegido do d.<sup>o</sup> Comd.<sup>o</sup> Ordenança. Finalm.<sup>te</sup> o sumario concluiu-se,  
 e eu marche p.<sup>a</sup> Porto-Al.<sup>o</sup> distante desta v.<sup>a</sup> secontas, e quatro le-  
 goas, deixo desamparados setenta, e dous discipulos de Sr. Libras,

ASSEMBLEIA REPUBLICANA  
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



de Grammatica Portugueza, e Latina outo: aquelles  
sem outro M<sup>o</sup>; mais do que outro Clerigo, que tem  
desanove disc<sup>os</sup> pela sua boa conduta, e lingua, ob-  
jecto de despezo nesta v<sup>ta</sup>; concelheiro do d<sup>o</sup> Comd<sup>e</sup>  
Ordemancia, e bem conhecido por seu nome Sr<sup>to</sup>  
Coelho na Povoação do Norte, e aqui. Depois de  
hũa viagem penosa de treze d<sup>as</sup> por meio de  
hũa Lagoa temivel, chego á Capital, e me a-  
presento ao Sigr<sup>o</sup> Geral, que p<sup>a</sup> a m<sup>a</sup> ida, ti-  
nha officiado ao Sigr<sup>o</sup> da Para desta v<sup>ta</sup> do  
R<sup>o</sup> Grd<sup>e</sup> Fran<sup>co</sup> Inacio da Lib<sup>ra</sup>. Aquel bom Pre-  
sidente, apresenta-me todos os officios do Governo  
Triunvirato, e as suas respostas, e todos dizião  
por parte, que tivemos do Comd<sup>e</sup> do R<sup>o</sup> Grd<sup>e</sup>  
Fiquei pasmo, qd<sup>e</sup> li, que eu por despezo á Fa-  
milia Real não quis ir ao Sr<sup>e</sup> Deum em 13 de  
Maio e pareceo-me incrível, ter eu desanove a<sup>o</sup>  
de R<sup>o</sup> Grd<sup>e</sup>, ser aquella a pr<sup>a</sup> falta pela m<sup>a</sup>  
doença, e ser falsam<sup>te</sup> denunciado por aquelle  
infame denunciante. Respondi ao Sigr<sup>o</sup> Geral  
com quatorze docum<sup>tos</sup>, e p<sup>a</sup> maior innocencia m<sup>a</sup>  
recabo no pr<sup>o</sup> dia, em que entro em Porto-Al<sup>e</sup>,  
hum Maixo-asinado, que me inviarão gra-  
ciant<sup>te</sup> com todas as principaes pessoas do R<sup>o</sup>  
Grd<sup>e</sup>, contendo dous pontos. pr<sup>o</sup> singularizando-  
me como M<sup>o</sup> e seqd<sup>o</sup> Bememerito da Patria; p<sup>o</sup>  
ter feito adiantar o juram<sup>to</sup> da Constituição; e  
salvar esta v<sup>ta</sup> de hũa anarchia. O Governo  
da Capital não me quis ouvir, nem ver em Se-  
ção: officia ao Sigr<sup>o</sup> Geral, p<sup>a</sup> que me manda-  
se recolher. Verifiquei então ser certo, e que  
os meus amigos do R<sup>o</sup> Grd<sup>e</sup> me dizião = He  
incomodo que lhe querem dar. Como foi  
possivel arancar hum M<sup>o</sup> ha tantos d<sup>as</sup>  
sem nota, por hũa intriga, e que fique im-  
pune! Os anti-Constitucionaes do Governo



de Porto-Alegre, e do R.º Gral. não condescerão a ofensa, feita  
às Cortes de Lisboa. A moleza das suas ordens p.ºo jura-  
mento não he prova sufficiente, de que elles esperavam o revés  
Constitucional. Asemelharam-se elles em alguma coisa a estes  
Capitães Generaes de S. Paulo, do Maranhão, de Pernambuco,  
e Bahia, como d'outras Provincias, que foram excessivos  
Amantes da Constituição, e do Governo Provisorio. A prisão  
do Gen.º <sup>al Conde</sup> na subida de S. Magd.º p.º Lisboa, o desgraçado  
acontecim.º de R.º de Jan.º de 22, d'Abri.º, derão aqui espe-  
ranças a estes Governos, que o Letra de ferro, que esta tão em  
Provincia Rio sempre impunha contra si, ainda havia  
de ameaçar os Martires, os perseguidos Benemeritos da Patria.  
Mas estes Am.ºs da Constituição, tinham ja determinado nes-  
ta o.ºa usar da força ao mom.º, em que fosse preciso o por.º por  
objectos de Constituição, e hoje m.º estamos dese animo. Des-  
graçados Comd.ºs se sentão conformarem com os nosos hon-  
rados sentim.ºs. O Ouvidor da Comarca Bernard.º de Sine  
Rubi.º da Costa teve tal des.º de me encerrar em ferros, quando  
soube da m.º chegada a Porto-All.º, que o não pode dis-  
farçar, qd.º o fui vizitar, pois entre m.ºs desparatados, q' me pre-  
gou disse-me que = tudo o que se tinha feito no R.º Gral.º a favor  
da Constituição era nullo. Eu não <sup>suporte</sup> suportar hũa tal heresia  
na Religião Constitucional, e so lhe respondi, que = Thomás  
Antonio ja não estava no Brazil, e que todos os Magis-  
trados nomeados por de, e conservados nos governos deve-  
rão ir a Lisboa com cartas de recommendação do R.º Gral.º,  
e que na m.º opinião eu ja os tinha desprezados, por estarem  
m.ºs aferrados ás masmorras. Bem depreca conheci, que aque-  
le soberbo Ouvidor olhou com ancia o Decreto de S. A. R.  
o Principe Reg.º de Brazil sobre a conservação do direito  
individual, e do dir.º de propried.º. A pensar da pouca edu-  
cação deste homem, foi-me vizitar, ou pagar-me a visita, ma-  
is por envergonhado de saber, que o Gen.º Marquez, e Reg.º  
Geral, o Desemb.º Jozé Feliciano, o Brigd.º Jozé Inacio, o Des-  
emb.º Bragança, e m.ºs do Comercio me tinham assim honra-  
do. Dd.º me dixerão, que estava ahí o Ouvidor, larguei de







anti-Constitucional. Demorei-me ainda tres dias em Porto-All.  
p.<sup>a</sup> esperar o despacho deste Carceda infame: nada obrou: des-  
pedi-me dos moradores de Porto-All.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> retirei-me por Beneme-  
rito da Patria, Am.<sup>te</sup> d'El-Rei, da Constitução, e do socoço  
publico. Estive degradado da m.<sup>a</sup> cara escr.<sup>o</sup>, disc.<sup>o</sup>, e dos Be-  
nemeritos desta r.<sup>a</sup> trinta, e sete dias, com despeza, e lucros  
cesantes p.<sup>a</sup> mais de duzentos mil r.<sup>o</sup>, que agradeço a Ma-  
theus da Cunha Leles, e aos seus queijos. Dira este Comd.  
Ordemancia, como dis na loja de Valerio Latoro da Cunha, ad-  
ali são amiladas as suas circumdancias, que de obrou con-  
as instruccoes de Triunvirato. He tão certa esta  
como a de fazer expiação contra os planos da Constitução  
ao Corivão d'Alfandega Dom.<sup>os</sup> dos S.<sup>os</sup>, seu comp.<sup>o</sup>, e anti-  
go Amigo, se p.<sup>a</sup> o difamar por devoção. Dira, que obrou  
conforme as instruccoes de Triunvirato: e Triunvirato 64  
legoas distantes, prezenciou por ventura, que eu não fui  
ao Te Deum em 13 de Maio? Que eu fiz por despezo  
à Família Real? O mald.<sup>o</sup> do Triunvirato foi grad.<sup>o</sup> em  
me arrancar da m.<sup>a</sup> cara, p.<sup>a</sup> me violentar a ir a Porto-All.<sup>o</sup>  
mas maior mald.<sup>o</sup> foi a deste Comd.<sup>o</sup> Ordemancia chamar  
a Alexdr.<sup>o</sup> Joze Roiz, e dizer-lhe venha ver a illuminação  
do maroto do P.<sup>o</sup> Lim: Pela Constitução enche as janelas  
dos dous sobrados com m.<sup>tas</sup> lizes, e pelo rei se põs duas  
velas em cada janela do sobrado de baixo. Maroto lhe  
chamo eu, e mal intencionado em mandar meter no Quadro  
do Corpo da Guarda, com negros surrados a Joze Gomes Ma-  
dr.<sup>o</sup> negociante desta praça, Cidadão Benemerito, sem nota  
algua por objeto ridiculo, que e Almotace Dom.<sup>os</sup> Roiz Tez  
acima ja tinha conhecido, e o m.<sup>o</sup> Juiz de Fora, achando-o sem  
culpa: mas como a p.<sup>te</sup> contr.<sup>o</sup> lhe quixase, não só contra  
o Madr.<sup>o</sup>, mas ainda contra o Almotace, e Juiz de Fora;  
he então grad.<sup>o</sup> obra a ultima circumdancia: o que mais adomi-  
ra he prender este homem, sem o querer ver, nem ouvir, e  
ninguem se capacitara, que foi succedido doze d.<sup>as</sup> depois de  
le Despota jurar a Constitução. Muitos mais fatos  
contaria dell, que lhe honrao a sua patria, o sea nascim.<sup>to</sup>



Repb. N. Y. P. M. 1821

132  
CX 10

educação, e emprego, antes de pôr galbens, habito  
de Christo, e Comenda; mas espero, que outros a-  
migos meus desta v.<sup>a</sup> substituição a m.<sup>a</sup> falta, e  
não só p.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> por via da influencia estas despo-  
tas acabem; mas até p.<sup>a</sup> livrar-nos de alguns  
tes violencias. Isto, que a P.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> relate he a sus-  
tancia das m.<sup>a</sup> e horrozas violencias, que nes-  
ta Provincia se tem praticado, e se P.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> me-  
lhor e querem saber, chamem a juizo os lavrade-  
ros, e estancieiros, e eles me vingaráo. Perjuram  
que P.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> me fação publica, com a sua re-  
flexão, e censura, a qual me entrego a injusti-  
tia, e violencia, que acaba de soffrer, e desde  
já prestaste a face da Nação Constitucional  
algum assassino a m.<sup>a</sup> pessoa por traição da-  
quelle Comd.<sup>e</sup> Ordenança; e confieca de, que o meu  
sangue sera esgotado pelo amor da Constituição.  
D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a P.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> por muitos anos. P.<sup>a</sup>  
Grande 25. de e 7.<sup>to</sup> de 1821.



De W. C. C.

Cidadão Constitucional, Am. das  
Leyes, d'El-Rei, e da Religião.

Manoel de Aguiar  
Procurador da  
Câmara Municipal de Vila Rica

P. M. Thomaz Simões





132  
CX10

Jose Maria d'Almeida, Coronel Graduada, Comandante  
 de Fortuino do Batalhão de Infantaria, e Artelharia da  
 Capitania do Rio Grande de San Pedro do Sul e Fron-  
 teira de Santa Trizã de = Atto que tendo chegado a esta  
 Villa, no dia quatro de Mayo do corrente anno, e sendo in-  
 sitado por todas as pessoas mais qualificadas, que nesta resi-  
 dem, em conformação da maior parte, os passos que aqui  
 se deram para o juramento da Constituição, aures contendo  
 que o não haver algum movimento, extraordinario, com  
 a tropa, e sôco, se deu ao R. do Sr. Manoel Thomaz  
 Pimenta, pelos artigos que seis a tempo as Authoridades, com-  
 titidas de movimento, que tinha por lido. Atto  
 mais, por ter assim o affirmarã, que elle foi o que pro-  
 moveo, o donativo a Tropa, que aqui se achava, sendo comen-  
 tado R. do Sr. Manoel Thomaz Pimenta, o primario  
 que conuenceo, com a maior de todas as quantias, que como  
 por dias a cada hum dos conuientes, he quanto a este  
 respeito posso attestar, por me ser combatante, como affi-  
 ma digo, e sendo-me esta pedida, a mandei passar em  
 do corrente, por me assignada. Rio Grande 22 de  
 Junho de 1825 = Jose Maria d'Almeida - Comandante  
 a assignatura supra, e sendo proprio, nella continheo da  
 que dou se. Rio Grande 23 de Agosto de 1825 = Comen-  
 tado da verdade, utavia o signal publico = Joaquin  
 Jose da Botabampello = Comandante da mais conuã a qm



Algunha, em dita Alletai, e seu reconhecimento, da qual  
fidelmente se extrahiu a presente Publica Formã, e ao ori-  
ginal me reperto, em mão da parte apremuntante, que de o  
firmar a reuber abaixo assignou, vai por em im conferida  
subscripta, e assignada, em publico, e raze nesta Villa  
do Rio Grande de San. Pedro em 23 dias do mez de A-  
gosto de 1828 = Com Joaquin Juedal Costa  
Campeão Publico que acorreu, e  
creu, e a seu, em publico e raze em  
vinte e tres dias do mez de Agosto de  
mil oitocentos e vinte e oito.

Carta de ~~João~~ de Nori.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Joaquin Juedal Costa Campeão  
O Sr. M. Thomas Pinheiro



Publica Formosa

132  
CX10

Nós abaixo assinados, chefes de família da Villa do Rio Grande attestamos com Sacramento a os Santos Evangelhos, que o Reverendo Manoel Thomaz Pimenta residindo nesta Villa ha muitos annos setem sempre occupado na educação da mocidade, conservando a melhor regularidade na sua Escola, não só em quanto ao diazantamento de seus discipulos na quillo que elles se propoem aprender com elle, como em quanto a educação civil e Religiosa.

Noutro assim attestamos, e juramos que elle tem constantemente mantido a melhor opiniao a bem do Estado, em conformidade as Intencões manifestadas por Sua Magestade, e pelo Augusto Principe Regente, applicando a mais assidua diligencia a bem da Conservação da boa ordem nesta Villa, devendo-se lhe em grande parte a tranquillidade publica que nella tem havido naselz mudanca para a actual nova ordem de coisas.

Teloque tudo, sendo inter enante deste Foro a conservação do dito Padre nesta Villa aliás nesta dita Villa, nos rogamos sollicitando a sua pronta restituição a este lugar - Rio Grande vinte e tres de Junho de mil e oitocentos e vinte e um.



Hum. José Antunes da Porciuncula =  
Francisco Ignacio da Silveira = Luiz Antonio  
Pereira da Costa = José de Brum = Vicen-  
te Paolino Correia = Francisco de esse-  
sara da Ribeiro = José da Rocha Leão =  
Modesto e Martins Coimbra = José  
Antonio de Oliveira Guimarães = Mo-  
quel da Cunha Pereira = Valério Sa-  
turo da Cunha = João Nunes Baptista =  
Manoel Pereira Bastos = Manoel  
el Ribeiro da Silva Lourada = Ma-  
noel José da Silva Francisco José  
Gonçalves da Silva = Antonio José da  
Rocha = José Bartholomeu Landim =  
Manoel Joaquim Caldeira = José L.  
Brom = José Gonçalves Ferreira =  
Francisco José de e Silva = Francisco  
Pavão Ferreira = Manoel Luiz de  
Margarita = Antonio Caetano Ma-  
chado Pinto = Manoel Pinto de e  
raes = Anselmo José Pereira = Apoli-  
nario Antonio de e Medeiros = Do-  
mingos dos Santos = Antonio José  
Rodrigo Costa Ramos = Nicolau Cos-  
me dos Reis = Rodrigo Fernandes  
Duarte Filiciano = Nuno Pires =  
José Antonio Gonçalves Cardoso =  
Custodio José Antunes Guimarães =  
José Luiz Pereira Lima = Miguel Luiz Vieira =  
Antonio José e Franco Guimarães =  
Reconheço as trinta  
e oito assinaturas de vós abai



5  
donas abaixo assentado retro, e supra  
e serem dos proprios netos contendo  
de que dou fe' Rio Grande vinte  
e tres de agosto mil oitocentos e ven-  
te hum - Contente murcho de verde  
de - Citava osivas Publico Joa-  
quim Joze da Costa Campello - eta-  
da mais se continha em volute no a-  
baixo assinado, e seu recomecimen-  
to a qual fielmente fixo estrahis a  
prezenta Publica Forma, e ori-  
ginal meo reporto em mai de apar-  
te aprazentante que detornar  
a receber abaixo assinado em for-  
mou conferido sobcrita exami-  
nada a em publico exaramento  
Villa do Rio Grande aos vinte e  
tres dias do mes de agosto de mil  
oitocentos e vinte hum e em Joa-  
quim Joze da Costa Campello Tabel-  
lao que a Conferij Tabureij, e asij  
meo em publico Livro.

Conte. ~~Joze da Costa Campello~~ De Ver. de

Joaquim Joze da Costa Campello  
O. R. M. Thomas Pim



# Publica Forma

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor  
Conde Vigario Geral - Digno Reverendo  
Manoel Thomaz Pimenta, Mestre  
de Primeiras Letras, Grammatica Por-  
tuqueira e Latina, por licenças do  
Dezembargo do Paço estabelecido  
na Villa do Rio Grande de S. Pedro  
do Sul, que elle Suplicante  
foza chamado por ordem da Nossa  
Senhoria para serviço de Deus e de  
El Rei, e que tendo chegado a esta  
Villa de Porto Alegre no dia seis  
do mez de Julho deste anno de mil oitoc-  
entos e vinte e hum foi Nossa Se-  
nhoria servido ouvir o Suplican-  
te sobre a disputaçao, que elle foze  
ra e Mathias da Cunha Telles a  
este Governo, e como pelos docu-  
mentos, e testaxens, e abaixo as-  
sinado, e carta do Illustrissimo  
Senhor Coronel Comandante  
do Regimento de Voluntarios da  
quella Villa Manoel Xavier  
da Paiva e Chagathuens escrita  
do S. Paulo e recebida nesta Villa  
de Porto Alegre em abono do  
Suplicante, alem da opinio-  
ão geral, em que todos os mora-  
dores desta Villa hum por afu-  
caõ outros por cartas que  
tiverão da do Rio Grande se

132

EX 10



Grande sobre a incoerência e falsidade  
de decrimes revolucionarios, e ofen-  
suras de tranquillidade publi-  
ca em que aquelles esbathões  
marcham infamamente o car-  
ter do Suplicante em nome  
do corrente digo do Suplican-  
te tam repetido, e reconheci-  
do ha de exato para o exenose  
arros naquelle Villa foi  
Nossa Senhora a servido ofi-  
ciar na primeira seção de  
povo da chegada do Supli-  
cante em nome do corrente  
nos Senhores do Governo, par-  
te quando lhe a sua chega-  
da e a respeito por Officio  
do segredo da seção do dia  
dahi foi aquelle Governo  
servido officiar a Senhora  
para que o Suplicante se  
recolhesse ao seu domicilio  
nao se libertando verida-  
ca e culpado quida da  
quelle malvado transun-  
somente, contra no prin-  
do geral naõ se daquelle  
Villa, mas ate a ser de-  
ta, e como não pode o su-  
plicante recuperar por  
o credito impunito. Po-  
de a Nossa Senhora servir



seus virtutes attestat, et juxta auctorem quem  
Nossa Senhora a he constanti pe-  
los Senhores do Governo, pelas seus  
documentos, de fexa, patriotismo,  
fidelidade, e devoção a El Rei, a Con-  
stituição, e até se farão lausões es-  
pansas, que o Suplicante deu no  
conflicto do juramento da Consti-  
tuição na Villa do Rio Grande. E  
receberá a mercê - Encumprimento  
de repetidas requesitorias, que o Gover-  
no desta Província me dirigio para  
remover da Villa do Rio Grande o Re-  
verendo Suplicante, foi este chamado  
a esta Villa d' Ordem municipal, á qual  
se prestou com edificante obediencia,  
e apresentou do seu me nesta Capital  
com o devido desum os factos, de que hera  
accusado perante o mesmo Governo; o  
Reverendo Suplicante corrigido por  
documentos e injustica com que havia  
sido manchada a sua conduta a presen-  
ta do me e testas fexas autenticas que o  
defendiao, e contra das pessoas mais com-  
peticuas, e acutorizadas que ora exis-  
tem, e tem existido na quella Villa com-  
probativas todas de sua honesta con-  
ducta talentos singulares para o  
emprego que occupar, e bons servicos  
que nelle tem prestado a El Rei  
Nossa Senhora, e ao Estado necessario  
e adiantamento do Militar, e de va-  
rios corpos de Arma, que tem

132

CX 10



tem instruido gratuitamente as quaes pro-  
vai, antes sero Reverendo Supplicante humo  
Ecclesiastico pacifico, honesto, obediente  
ao Rei, e servido do Estado do que o inimico  
go delle por hum sistema turbulento,  
do que nao temotido ate aqui ame-  
nor prova, ou ainda queira contra o  
Supplicante, verificando-se consequen-  
temente que de afeicoes anteriores,  
ou nao sei a que contrigadas nestas oc-  
caxias incommodando o mesmo Suppli-  
cante sobre quem officio do Governador  
da Provincia de sua chegada desta Ca-  
pital (para onde se merequerem o  
supradito removimento) ajuntan-  
do ao meu Officio alguns documentos  
que plenamente o defendiao das ca-  
lumnias que lhe haviam sido impu-  
tadas que o mesmo Governo julgou  
em seu Officio de dose do corrente mes  
comprobautes de sua defeza, e vol-  
vendo por isso que eu podia man-  
dar recollecter o Reverendo Supplican-  
te a sua bara. He o que posso  
atestar em verdade. E para que  
conste onde convier ao Reverendo  
Supplicante fixo passar a prezente  
que vai por hum semente assinada  
da Porto Alegre de acaes de Julho  
de mil setecentos e vinte hum = An-  
tonio Vieira da Soledade = Reco-  
nheço verdadeira a letra e a assina-  
tura supra de que dou fe



8  
doutre Porto Alegre vinte hum de  
Julho de mil oitocentos e vinte hum  
Com teste mudo de verdade = Esta  
na o sinal Publico = Lixa e Hamo  
el Goncalves Lages = Não se conti-  
nha em dito requerimento, Attes-  
tação e surco e he comento, e letu-  
do fixo e traheo a presente publica  
forma, e a original mure reporto  
em mai do afirezente que de-  
ator nar a receber abaixo as inu-  
erai por mure conferida sob-  
crita e assinada em publico e  
raro nesta Villa do Rio Grande  
aos vinte tres dias do mes de set-  
gouto de mil oitocentos e vinte  
hum e Cu Joaquin Jueda Costa Com  
pello Caballeo que airoffery sobre  
vji ca d'ingij em publico e laro.

Em test: ~~João de Deus~~ de test

Joaquin Jueda Costa Com pello

O. P. M. Thomas Sim. <sup>tao</sup>